Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-10-22	
O Secretário da Mesa	
Helga Correia (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Helga Correia (Assinatura Qualificada) Date: 2020.10.22 20:31:58 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 376 / XIV (2 .ª)

Assunto: Descargas poluentes da ETAR de Gramido em Gondomar

Destinatário: Ministro do Ambiente e Ação Climática

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda teve conhecimento de que a Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Gramido, no concelho de Gondomar, está a fazer descargas poluentes para o rio Douro devido ao seu funcionamento irregular, provocando focos de poluição.

A ETAR de Gramido está sob gestão das Águas de Gondomar SA e teve uma intervenção de reabilitação e beneficiação em 2016no âmbito da candidatura efetuada ao Programa Operacional da Valorização do Território (POVT).

O investimento global de 8 milhões de euros visava a construção e remodelação de duas ETAR e a drenagem das águas residuais produzidas na bacia hidrográfica do Sousa que passariam a ser tratadas pela ETAR de Gramido. Também a ETAR de Rio Tinto beneficiou destes trabalhos que aumentaram a capacidade de tratamento das estações, aumentando a cobertura do sistema e potenciando igualmente o tratamento e reutilização da água residual tratada.

Ora, o que as descargas aqui reportadas parecem vir demonstrar é que, passados quatro anos, a estação dá indicações de estar subdimensionada para a população que serve e, em momentos de pico de caudal, a ETAR de Gramido despeja os efluentes diretamente para o rio. Sendo estas suspeitas da população verdadeiras, a intervenção levada a cabo não previu as reais necessidades e o correto tratamento e reutilização das águas tornando-se num problema concreto e grave a nível ambiental e social.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio solicitar a seguinte informação através do Ministério do Ambiente e Ação Climática:

1. Tem o Ministério do Ambiente e da Ação Climática conhecimento desta situação?
2. Qual é a capacidade de tratamento de cada uma das ETAR?
3. Estão as ETAR na posse de título de utilização de recursos hídricos? Se sim, qual é a

tipologia e validade dos títulos?

4. Quantas denúncias existem e que diligências foram tomadas em cada situação desde a conclusão das obras de reabilitação?
5. O Ministério tem uma avaliação dos danos que esta situação está a causar ao rio Douro?
6. Que medidas vai o Ministério tomar para garantir o correto tratamento dos efluentes?
7. Considera o Ministério que a concessão dificulta a implementação de medidas de tratamento dos efluentes?

Palácio de São Bento, 22 de outubro de 2020

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

LUÍS MONTEIRO(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.